



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.652, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR O CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

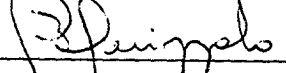
Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a prorrogar até 30 de junho de 2005, a contar de 1º de janeiro de 2005, o Convênio firmado com a **FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, conforme minuta de Termo Aditivo anexa, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

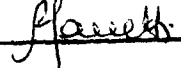
Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 059v
e publicado (a)

Em 08/12/2004





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, representado pelo Prefeito Municipal **DARCY POZZA** e **FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES - CONSEPRO**, representada por seu Presidente **JOVINO ANTÔNIO DEMARI**, fundamentados nas disposições da Lei Municipal nº 3.224, de 23 de maio de 2002, Lei Municipal nº 3.303, de 31 de dezembro de 2002, Lei Municipal nº 3.465, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Municipal nº, de, e no Convênio firmado em 23 de maio de 2002 e seus termos aditivos, resolvem prorrogar referido convênio até 30 de junho de 2005, a contar de 1º de janeiro de 2005.

As demais cláusulas do convênio e termos aditivos firmados permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Bento Gonçalves,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CONSEPRO
Jovino Antônio Demari

Testemunhas:
